

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2014 (Da Sr.ª Jandira Feghali)

Solicita seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 1011/2011 e apensados, que propõe a tipificação do crime de bullying.

Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 117 e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro, após ouvido o Plenário, a realização de uma Audiência Pública para debater o Projeto de Lei nº 1011/2011, de autoria do Deputado Fábio Faria - PMN/RN.

Este projeto e seus apensos (Projetos de Lei nº 1494/2011, de autoria do Deputado Junji Abe - DEM/SP e nº 1573/2011, de autoria do Deputado Arthur Lira - PP/AL) tratam das definições do crime de intimidação escolar, de intimidação vexatória e de *bullying*.

Esta problemática ensejou, por parte do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Justiça, a publicação de cartilhas, artigos e livros. Diversos países hoje se debruçam na discussão sobre qual formato esta agressão deve ser trabalhada, haja vista sua mais visível incidência no ambiente escolar.

Diante do tema de sua importância, sugiro como convidados:

- Dra. Ana Beatriz Barbosa Silva, médica psiquiatra, autora do texto da Cartilha do Conselho Nacional de Justiça;
- 2. Representante do Conselho Nacional de Ministério Público;
- 3. Representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República;
- 4. Representante do Ministério da Educação.

Sala da Comissão, em de fevereiro de 2014.

Deputada JANDIRA FEGHALI PCdoB/RJ